



MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO

CNPJ: 01.614.862/0001-77 | Telefax: (37) 3322-9144

Rua: Joaquim Gonçalves da Fonseca, 493 – Mizael Bernardes

CEP: 35.568-000 | Córrego Fundo – Minas Gerais

INTENÇÃO DE ADESÃO A REGISTRO DE PREÇO

O MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO-MG, através da Secretaria Municipal de Saúde, divulga a INTENÇÃO EM ADERIR COMO CARONA à Ata de Registro de Preços nº 230/2022, Pregão Eletrônico 034/2022 nos termos da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e Decretos Municipais nº 1125/2008 (**Institui o Pregão**) e nº 1126/2008 (**Institui pregão presencial no registro de preço**), aplicando-se supletivamente o Decreto Federal nº 7.892/2013 (**Regulamenta o Sistema de Registro de Preço**) e o Decreto Estadual nº 46.311/2013 (**Regulamenta o Sistema de Registro de Preços**), no que couber, e demais legislações pertinentes ao assunto.

- ✓ Nº da ata de registro de preços: 230/2022
- ✓ Pregão Eletrônico para registro de preços: 034/2022
- ✓ Órgão Gestor: ICISMEP.
- ✓ Empresa: 3 Vision Hospitalar Comércio Atacadista.
- ✓ Endereço: Rua Roque Salton, nº297, Terra Bonita, Paraná/PR.
- ✓ Nome, Cargo das autoridades competentes pela intenção da adesão como Carona: Alessandra Lopes de Faria, secretaria de Saúde.
- ✓ Telefone e endereço para contato: Rua Joaquim Gonçalves da Fonseca, nº 15, Bairro Mizael Bernardes, Córrego Fundo-MG, CEP: 35.568-000. Telefone: (37) 3322-9144, e-mail: comprasaude@gmail.com.
- ✓ Quantidade a ser contratada pelo Município de Córrego Fundo:

Item	Descrição	Marca / Modelo	Und Med	Qtd	Valor Unitário (R\$)	Valor total
09	Bomba de infusão volumétrica – Bomba de infusão volumétrica de líquidos linear (drogas e nutrientes), universal e portátil, com tela de no mínimo 3” polegadas, vazão de 0,1 1200ml/h com alimentação elétrica energizado internamente por bateria, e alimentação 110/220 bivolt automático. A vazão com a função bolus ativada deve ser de 999,0,l/h, quanto ao volume total a ser infundido, este deve ser de 0,1 999,9ml em passos de 0,1 ml. A fonte de alimentação interna deve suportar de 100 a 240v com frequência de 60hz com seleção automática de fase. O volume máximo infundido em condição de falha única deve ser de 0,5ml, o peso do equipamento não deve ser superar 2,1kg, com pressão máxima de infusão de até 1,5 bar (limitada mecanicamente). A umidade relativa deve estar na faixa de 10% a 95% (não condensado). O acionamento do alarme de oclusão para vazão: 1ml/h – 25ml/h. Quanto à temperatura de operação: 5 a 40 °c 16. Temperatura de armazenamento: -20 a 60°c. Volume de bolus gerado: 0,20ml – 0,26ml. Tipo de bateria: Em gel selada de 2,5 ah. Método de carga de bateria: corrente de flutuação ao atingir a tensão de standby. Tempo de operação em bateria (vazão = 25ml/h): 4 horas. Alarme de ar na linha de atuação instantânea e ajustável em bolhas de ar 0,05 ml, 0,1ml, 0,2 ml, 0,3ml, 0,4ml ou	MDK MODELO: MI23	Unid.	03	R\$ 3.120,00	R\$9.360,00



MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO

CNPJ: 01.614.862/0001-77 | Telefax: (37) 3322-9144

Rua: Joaquim Gonçalves da Fonseca, 493 – Mizael Bernardes

CEP: 35.568-000 | Córrego Fundo – Minas Gerais

<p>0,5ml. Volume de ar acumulado de 1,0 ml em 1 hora (a partir de bolhas de ar de 0,03ml) detecção de gotas: interrupção de feixe infravermelho. Sensibilidade do sensor de ar, bolhas de ar de 0,03ml. Detecção de ar: Ultrassom KVO ou KVO* ajustável de 0,1ml/h a 5ml/h em passos de 1mlh, para vazões maiores que a vazão KVO ajustada igual à vazão original para vazões menores que a vazão KVO ajustada. Princípio de bombeamento: peristáltico linear tipo dedilhamento. Tempo máximo em KVO: 30 minutos. O equipamento deve estar em conformidade com as normas/certificação NBRIEC 601-1 e NBRIEC 60601-2-24 com preventiva e corretiva com substituição de peças ambos incluso no contrato de aquisição, durante o tempo de garantia. A bomba de infusão deverá apresentar sistema de autoteste com precisão igual ou superior à 90%, com teclas de comando e texto das telas de programação e alarmes em português, e deverá permitir minimamente a programação dos parâmetros volume x fluxo (com calculo automático do tempo de infusão), peso x concentração x dose e volume. Acessórios que deverão estar inclusos. Cabo de alimentação externa e 15 (quinze) equipos de amostragem.</p> <p>A bomba de infusão deverá apresentar Registro Vigente na Agência Nacional de Vigilância Sanitária – Anvisa, bem como a certificação no INMETRO.</p>					
---	--	--	--	--	--

Publique-se no Diário Oficial do Município, para cumprimento do disposto no Art. 37, CF e Art. 41 da Lei 8.666/93.

Córrego Fundo, 17 de maio de 2023.

Alessandra Lopes de Faria
Secretária de Saúde